

2821 Emerywood Parkway
P.O. Box 26484
Richmond, VA 23261-6484 USA

(804) 756-2700
Toll Free: (800) 776-6767
www.ChildFund.org
Member of ChildFund Alliance



Movimento De Ajuda Familiar De Ocara MAFO

**ChildFund Brasil Organização Social
Parceira
Auditoria de Controles Internos
Outubro 2024**

Para o período de 14 meses finalizado em agosto de 2024



Agosto, de 2025

SRA. MARIA APARECIDA DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração

MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA – MAFO

Rua Jose Correia, 244, Centro, Ocara – Ceará.

Prezada Sra. Maria Aparecida,

O Departamento de Global Assurance (“Asseguramento Global”) do ChildFund Brasil conduziu uma Auditoria de Controles Internos (Internal Control Audits - “ICA”) das operações do Movimento de Ajuda Familiar de Ocara (“MAFO”) uma Organização Social Parceira (“OSP”) do ChildFund.

Nosso trabalho virtual foi realizado durante o período de 30 de setembro à 11 de outubro de 2024. Avaliamos os controles internos atuais em vigor na operação da OSP e sua conformidade com a Carta Acordo e sua adesão e conformidade com as políticas e procedimentos do ChildFund.

Se operando como planejado, os controles fornecem garantia razoável, mas não absoluta, de que erros e irregularidades não ocorrerão. Ao executar a maioria dos procedimentos de controle, os erros podem resultar de má compreensão das instruções, erros de julgamento, descuido ou outros fatores pessoais. Além disso, a administração pode manipular controles intencionalmente e o conluio entre dois ou mais indivíduos envolvidos em um processo pode anular um sistema de controle interno bem projetado e bem seguido.

Este relatório deve ser usado como uma ferramenta de gerenciamento para ajudar ao MAFO a aprimorar seu ambiente de controle interno e aderir aos padrões de desempenho da Carta Acordo. Destina-se exclusivamente à informação do MAFO, ChildFund e seu Comitê de Auditoria e não deve ser usado por ninguém além das partes especificadas. Os auditores e reguladores externos da organização podem receber uma cópia deste relatório no cumprimento de suas respectivas responsabilidades.

Gostaríamos de expressar nosso agradecimento à equipe e à Movimento de Ajuda Familiar de Ocara – MAFO, por seu apoio e assistência durante a revisão.

Atenciosamente,

Global Assurance

Cópia informacional:

Mauricio Cunha

Diretor Nacional, ChildFund Brasil

Sumário

Sumário Executivo.....	4
Informações Gerais.....	4
Objetivo e escopo da auditoria.....	4
Resultados da Análise	5
Oportunidades de Melhoria /Planos de Ação de Gestão.....	8

Sumário Executivo

Durante o período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2024 o departamento de Global Assurance realizou uma auditoria de controles internos nas operações do MAFO. O objetivo principal da análise foi avaliar os principais processos e controles significativos quanto à eficácia, adequação e eficiência durante o período de 14 meses de julho 2023 a agosto de 2024.

Os resultados dessa análise foram discutidos com a equipe de gestão e operações da MAFO durante a auditoria e em nossa reunião de saída, e uma carta de saída foi fornecida a eles com os detalhes de nossas constatações. A administração da MAFO revisou a versão final deste relatório antes de sua publicação.

Informações Gerais

MAFO - Movimento de Ajuda Familiar de Ocara é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudos e pesquisas, desportivos e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo como sede e foro em Ocara, estado do Ceará.

O compromisso com a Política de Direitos Humanos, tem início com o Estatuto da instituição, que tem como finalidade trabalhar em benefício das crianças e suas famílias, com programas que promovam ou contribuam para promoção integral de seus membros. Promover gratuitamente a educação, assistência social e a saúde da criança e sua família, dentre outras. Tendo um público prioritário na faixa etária de 0 a 24 anos, dentre crianças, adolescentes e jovens, sem discriminação de cor, raça, sexo, etnia e religião.

Até o final dos nossos trabalhos em 11 de outubro de 2024, MAFO tinha um total de 1,520 crianças inscritas e desse número, 1,380 crianças são apadrinhadas, representando 91 % de taxa de apadrinhamento. A distribuição das crianças nas várias idades está resumida abaixo

Ciclo de Vida	Meninas	Meninos	Total por Ciclo
1	285	273	558
2	380	432	812
3	74	76	150
Total por gênero	739	781	1520

Objetivo e escopo da auditoria

O objetivo da análise é garantir que os controles internos da OSP sejam adequadamente projetados e estejam funcionando para minimizar o risco de perda e que a OSP cumpra os regulamentos, bem como a Carta Acordo e as políticas e procedimentos do ChildFund.

Devido ao conceito de teste seletivo de dados e à limitação inerente do trabalho de auditoria interna, esta revisão não pode detectar todas as questões importantes, incluindo fraudes. A gestão da Organização Social Parceira ("OSP") é responsável por prevenir a ocorrência de fraudes em suas operações e não o Global Assurance ("GA"). O GA pode fornecer recomendações para melhoria do ambiente de controle interno, o que pode ajudar a gestão da OSP a reduzir a oportunidade de ocorrência de fraude sem detecção.

Global Assurance desenvolveu um programa de auditoria que abrange as provisões significativas e padrões/critérios de desempenho na Carta Acordo e captura boas práticas de controle interno. Inclui 37 áreas de revisão distribuídas nas seguintes seções:

- A. Compromissos Gerais da Carta de Acordo
- B. Padrões de Gestão Financeira e Critérios de Desempenho
- C. Padrões de Gestão de Apadrinhamento e Critérios de Desempenho
- D. Padrões de Gerenciamento de Programas e Critérios de Desempenho
- E. Governança e outras áreas de risco

Os resultados da auditoria são pontuados com base no nível de risco de cada pergunta e nos resultados dos testes. A cada questão é atribuído um peso de alto e moderado com pontuações correspondentes de 3 e 2. Se não forem observadas exceções no procedimento do teste, ele recebe um “aprovado” e recebe uma pontuação de 3 ou 2, dependendo do peso. Se uma exceção ou constatação de auditoria for observada, a pergunta recebe uma “reprovação” e recebe uma pontuação de zero. Nenhuma pontuação é atribuída a um item que é “não aplicável”, e a pontuação potencial total é ajustada de acordo. Considerando os itens que não foram aplicáveis para a revisão da MAFO, sua pontuação potencial total é **90 pontos**.

A seção “Oportunidades de Melhoria e Planos de Ação de Gestão” deste relatório inclui constatações e recomendações para todos os itens “reprovados”, categorizados de acordo com seu nível de risco. Todas as constatações requerem planos de ação da gestão específicos, e sua conclusão oportuna será monitorada. O Global Assurance também os acompanhará durante a próxima Auditoria de Controles Internos.

Resultados da Análise

Este relatório inclui apenas as constatações mais significativas discutidas durante esta análise. Essas questões requerem planos de ação de gerenciamento específicos, e sua conclusão oportuna será monitorada. As observações de risco mais baixo foram fornecidas à gestão da OSP na Carta de Saída e não estão incluídas neste relatório.

A última auditoria realizada para esta OSP foi em 2021, conduzida por auditores externos da RSM Brasil e foi conduzida uma auditoria de demonstrações financeiras com parecer sem ressalvas. A Auditoria de Controles Internos realizada no período entre 30 de setembro a 11 de outubro de 2024, resultou na identificação de cinco (5) questões de Risco de Alto e dois (2) de Risco Moderado que a administração da OSP deve abordar:

As principais áreas de melhoria incluem, em dezembro de 2023, foi registrado um déficit contábil, no balanço anual. Além disso, não há verificação de antecedentes criminais para estagiários, voluntários, terceirizados e membros da Diretoria, comprometendo a segurança organizacional. A ausência de Avaliação de Riscos nas atividades e as pendências nas conciliações de DFCs apontam falhas nos processos operacionais. Há também evidências incompletas das atividades do AOP, como listas de presença assinadas apenas pela educadora, sem registro dos participantes. Por fim, o compartilhamento de usuário e senha do sistema Camel entre a equipe expõe a organização a riscos de segurança e integridade das informações.

A tabela a seguir mostra o resumo das constatações de auditoria observadas durante esta revisão.

Oportunidades de Melhoria	
#	Descrição do Problema
Carta Acordo Compromissos Gerais	
1	Déficit contábil identificado no exercício de dezembro de 2023. <i>Risco alto</i>
2	Falta de Verificação de Antecedentes Criminais Antes da Contratação. <i>Risco moderado</i>
3	Ausência de avaliação de riscos em atividades envolvendo participantes dos programas. <i>Risco alto</i>
Padrões De Gestão De Apadrinhamento e Critérios De Desempenho	
4	Pendências Antigas em Conciliações de DFCs. <i>Risco alto</i>
Padrões De Gestão De Programas E Critérios De Desempenho	
5	Inconsistência na Evidência de Participação nas Atividades do Plano Anual de Atividades (AOP). <i>Risco alto</i>
6	Ausência de Assinaturas nas Listas de Presença de Atividade Executada. <i>Risco alto</i>
Governança e outras áreas de risco	
7	Compartilhamento de Usuário e Senha do Sistema Camel. <i>Risco moderado</i>

Além disso, a tabela a seguir mostra a pontuação possível e real que a OSP recebeu e a classificação (%) resultante para essa pontuação:

Nível de Risco	Total de Questões Possíveis	Total Aprovado	Total Reprovado	Total Possível Pontuação	Pontuação Alcançada	Compliance %
Risco Alto	21	15	5	60	45	75%
Risco Médio	16	13	2	30	26	87%
Total	37	28	7	90	71	79%

O índice obtido de conformidade com os padrões (**79%**) formado por esses itens aprovados reflete uma classificação “**Necessidade de Melhoria**”, apresentando progresso em relação à última revisão realizada ao ano fiscal 2024 pelo Global Assurance que registrou 74%. A OSP

deve melhorar essa classificação projetando ações corretivas abordando as situações mencionadas na seção "Necessidade de Melhoria" e mantendo o desenho de controles internos e compliance nas demais áreas.

Explicações sobre a classificação

As seguintes classificações estão listadas e definidas abaixo:

Compliance %	Classificação	Definição
90-100%	FORTE	As práticas de controle interno e a conformidade com a Carta Acordo são suficientemente abrangentes e apropriadas para o tamanho e a complexidade da organização. Algumas exceções às políticas e procedimentos estabelecidos foram identificadas.
80-90%	SATISFATÓRIO	As práticas de controle interno e a conformidade com a LOA apresentam fraquezas ou deficiências modestas, mas podem ser corrigidas no curso normal dos negócios.
70-80%	NECESSIDADE DE MELHORIA	As práticas de controle interno e a conformidade com a Carta Acordo estão faltando de maneiras importantes e são motivo de mais do que atenção da supervisão. Exceções ou falhas de controle podem ter efeitos adversos na organização se ações corretivas não forem tomadas.
40-70%	NECESSIDADE SIGNIFICANTE DE MELHORIA	As deficiências graves de controle interno e a não conformidade com a Carta Acordo exigem melhorias substanciais. A menos que sejam devidamente tratadas, essas condições podem resultar em um impacto significativo para a organização.
0-40%	INSATISFATÓRIO	Os sistemas e práticas de controle interno e a conformidade com os requisitos da Carta Acordo são suficientemente fracos para comprometer a viabilidade contínua da organização, e deficiências requerem atenção imediata e rigorosa da supervisão.

Oportunidades de Melhoria /Planos de Ação de Gestão

Carta Acordo Compromissos Gerais

Observação 1 – Déficit contábil identificado no exercício de dezembro de 2023. Risco alto

Ao revisar o Balanço Anual de 2023, identificamos que a Organização encerrou o ano com um déficit de R\$ 104.538/USD 17.510. Adicionalmente, as Demonstrações Contábeis e o déficit registrado no exercício ainda não foram apresentados à Diretoria devido ao atraso na entrega pela Contabilidade, que ocorreu apenas em 24/09/2024.

Mesmo com saldo positivo em caixa, uma organização pode apresentar déficit no balanço por razões que não estão diretamente ligadas ao fluxo de caixa disponível. Isso ocorre porque o resultado do exercício (déficit ou superávit) reflete o desempenho operacional, enquanto o balanço patrimonial apresenta a posição financeira global. Por exemplo, despesas como a depreciação de ativos são registradas contabilmente, impactando o resultado final e contribuindo para o déficit.

Embora a Gestão já esteja implementando medidas de contenção e controle para reverter o déficit, é essencial manter o monitoramento contínuo das contas junto à Contabilidade e na execução de fundos para evitar situações semelhantes no futuro. Isso é especialmente crítico, pois déficits recorrentes podem comprometer a capacidade da Organização de atrair novos investidores e manter parceiros atuais, que podem questionar a eficácia no uso de recursos. Além disso, déficits frequentes podem limitar a elegibilidade para financiamentos públicos e privados, já que muitas entidades exigem estabilidade financeira como critério para concessão de fundos.

Recomendações:

Solicitar à Contabilidade relatórios mensais da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Balancetes para monitorar regularmente o desempenho contábil.

Manter comunicação próxima com a Contabilidade para garantir que todas as transações sejam corretamente registradas e os relatórios reflitam com precisão a situação financeira da Organização.

Monitorar rigorosamente as contas e agir rapidamente diante de desvios, prevenindo novos déficits no encerramento do exercício.

Solicitar que a Contabilidade entregue as Demonstrações Contábeis dentro do prazo adequado para que possam ser analisadas e aprovadas pela Diretoria em tempo hábil.

Plano de ação corretiva da administração:

Foi solicitado da contabilidade relatórios mensais de Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”) e Balancetes, sendo solicitado também uma leitura coletiva da contabilidade e OSP para acompanhamento do desempenho real do MAFO em relação às metas estabelecidas. Foi verificado junto a contabilidade que o mês de setembro de 2024 a OSP já finalizou com superávit e será feito acompanhamento mensal para findar o ano sem deficit.

Pessoa Responsável: Maria das Graças Alves da Silva – Gestora Social e Miguel Ramos –
Assistente Administrativo

Prazo de conclusão: 30 de maio de 2025.

Observação 2 - Falta de Verificação de Antecedentes Criminais Antes da Contratação. Risco moderado

Durante a análise, constatamos que os antecedentes criminais de estagiários, voluntários, prestadores de serviços e membros da Diretoria não foram verificados antes do início de suas

atividades na Organização. Embora o setor administrativo tenha providenciado as certidões pendentes durante o processo de auditoria, a ausência de um procedimento sistemático para a verificação e atualização dos antecedentes expõe a Organização a riscos significativos.

A falta desse controle pode levar à contratação de pessoas com histórico criminal, comprometendo a segurança dos participantes dos programas e a reputação da OSP. Além disso, a legislação vigente, conforme a Lei 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei 14.811/2024, exige que instituições que atuam com crianças e adolescentes solicitem e mantenham certidões de antecedentes criminais atualizadas a cada seis meses para todos os colaboradores.

Recomendações:

É essencial que a MAFO implemente um sistema de controle eficiente para monitorar a atualização semestral dos antecedentes criminais de todos os colaboradores, sejam eles voluntários ou remunerados. Este procedimento deve ser realizado antes do início de qualquer atividade na Organização, garantindo conformidade legal e protegendo os beneficiários e a reputação institucional.

Plano de ação corretiva da administração:

Será feito um controle em planilha excel para acompanhamento e atualização semestral dos antecedentes criminais de todas as pessoas que prestam trabalhos seja voluntário seja remunerado na Organização e será feito consulta antes para as pessoas que possam vir a prestar serviço ou ser voluntária.

Pessoa Responsável: Maria das Graças Alves da Silva – Gestora Social e Miguel Ramos – Assistente Administrativo

Prazo de conclusão: Concluído.

Observação 3: Ausência de avaliação de riscos em atividades envolvendo participantes dos programas. Risco alto

A Organização não está realizando avaliações de riscos documentadas para programas e atividades envolvendo crianças, conforme estipulado na Política de Salvaguarda do ChildFund. Essa prática resulta em não conformidade com os padrões estabelecidos na Carta Acordo. A realização de avaliações de riscos é essencial para identificar potenciais perigos e desenvolver ações de mitigação, garantindo a segurança dos participantes e minimizando a possibilidade de danos durante suas interações com a Organização.

Embora a Gestora Social tenha informado que os possíveis riscos são discutidos antes da execução das atividades, essas discussões não estão formalmente documentadas. Isso contraria a Política de Salvaguarda do ChildFund Brasil (seção: *Análise de Risco de Salvaguarda Infantil - Foco do Programa*), que exige avaliações formalizadas. Ademais, a Política de Proteção da OSP deve ser equivalente ou mais rigorosa que a do ChildFund, conforme estabelecido na Carta Acordo.

Recomendações:

Recomendamos que a Organização implemente o modelo padronizado de Avaliação de Riscos enviado pelo ChildFund Brasil. Esse processo documentado ajudará a identificar e mitigar riscos de forma eficaz, garantindo maior segurança aos participantes e alinhando-se às exigências dos padrões estabelecidos.

Plano de ação corretiva da administração:

Será implementado a Avaliação de Riscos padronizada que foi enviada pelo ChildFund Brasil para mitigação de potenciais riscos que os participantes dos programas estejam expostos.

Pessoa Responsável: Maria das Graças Alves da Silva e Ana Celia Cavalcante – Coordenadora pedagógica.

Prazo de conclusão: 31 de dezembro de 2024.

Padrões de gestão de Apadrinhamento e critérios de desempenho

Observação 4 - Pendências Antigas em Conciliações de DFCs. Risco alto

Durante a análise das conciliações de DFCs, foi identificada uma pendência antiga no valor de R\$57,00 (USD 10,00), referente a um recebimento a maior ocorrido em 20 de novembro de 2018. A Gestora e o setor Administrativo informaram que a pendência persiste devido à falta de orientação do ChildFund sobre como proceder.

Mesmo que o valor não seja significativo, manter pendências antigas pode transmitir uma imagem de falta de rigor no controle financeiro, comprometendo a credibilidade da Organização. Conciliações financeiras atualizadas são essenciais para assegurar a precisão dos registros e a transparência das operações.

Recomendações:

A OSP deve realizar conciliações mensais de DFCs, identificando e resolvendo inconsistências de forma tempestiva, com o suporte do ChildFund, quando necessário. O objetivo desse processo é permitir um acompanhamento contínuo e rigoroso, garantindo a consistência e precisão das transações financeiras.

Manter as conciliações em dia ajuda a detectar e corrigir erros, como pagamentos em duplicidade ou transações incorretas, além de fortalecer o controle financeiro. Sempre que forem identificadas inconsistências, é fundamental buscar orientação contábil e do ChildFund para a rápida regularização das pendências.

Plano de ação corretiva da administração:

Será enviado e-mail para o assessor de monitoramento e avaliação do ChildFund Brasil pedindo orientações de como sanar a diferença de R\$ 57,00/US\$ 10,00. O MAFO irá ficar mais atento as reconciliações e identificar as inconsistências mensalmente e resolvê-las tempestivamente junto ao ChildFund.

Pessoa Responsável: Maria das Graças Alves da Silva – Gestora Social e Miguel Ramos – Assistente Administrativo

Prazo de conclusão: Concluído.

Padrões de Gestão de Programas e Critérios De Desempenho

Observação 5 - Inconsistência na Evidência de Participação nas Atividades do Plano Anual de Atividades ("AOP") Risco Alto

Durante a análise de uma amostra de seis atividades realizadas, identificamos discrepâncias no número de participantes registrados em duas delas, o que compromete a comprovação integral de sua execução em relação aos números reportados. Por exemplo, na atividade "JB211-02 Oficinas sobre igualdade de gênero para meninas e meninos", foi reportado no sistema Camel um alcance de 1.619 participantes, enquanto as listas de presença evidenciaram apenas 1.270 participantes, resultando em uma diferença de 349 pessoas. De forma similar, na atividade "JD231-06 Iniciativas lideradas por jovens para prevenção de abuso e exploração

sexual", foram reportados 60 participantes, mas as evidências demonstraram apenas 24, gerando uma diferença de 36 participantes.

Em conversa com a Gestora Social, foi informado que a equipe está ciente dessas falhas e reconhece a necessidade de aprimorar a forma como a presença dos participantes é registrada e evidenciada.

Ressaltamos que a falta de precisão nos números reportados pode comprometer a análise dos resultados alcançados, levando a interpretações incorretas sobre o impacto das atividades. Isso afeta diretamente a tomada de decisões, a alocação de recursos para projetos futuros e a transparência da organização junto a financiadores e parceiros, impactando negativamente a confiança e podendo levar à perda de apoio financeiro.

Recomendações:

Implementar procedimentos mais rigorosos para o registro de participantes, garantindo precisão e consistência nos dados.

Realizar monitoramentos regulares para assegurar que as evidências das atividades estejam alinhadas com os números reportados.

Promover treinamentos para a equipe sobre a importância de registros confiáveis, fortalecendo a transparência e a credibilidade da organização.

Plano de ação corretiva da administração:

O MAFO criará uma planilha online para monitorar melhor as frequências apresentadas pelos educadores, garantido que as mesmas sejam assinadas pelos beneficiários, exceto para as crianças de 0 a 5 anos, que as vezes podem ser assinadas pela professora ou pelo os responsáveis. Essa planilha também conterá o quantitativo previsto das atividades e dos beneficiários para facilitar o monitoramento

Pessoa Responsável: Miguel Correia Ramos – Assistente Administrativo e Maria das Graças Alves da Silva- Gestora social

Prazo de conclusão: 28 de fevereiro de 2025.

Observação 6: Ausência de Assinaturas nas Listas de Presença de Atividade Executada.
Risco alto

Identificamos que na atividade presencial "JA223-01 Treinamento de habilidades de emprego", destinada a jovens de 18 a 24 anos, as listas de presença não possuem assinaturas que comprovem a participação dos beneficiários. Constatamos que a Educadora Social assinou a listagem em nome de todos os participantes, comprometendo a evidência documental da execução.

A ausência de assinaturas ou impressões digitais dos beneficiários nas listas de presença pode abrir margem para inconsistências nos números reportados, como inflar a quantidade de participantes ou ocultar falhas na execução das atividades. Isso vai contra os princípios de transparência e confiabilidade exigidos para a implementação de atividades baseadas em evidências.

Recomendações:

Reforçamos a necessidade de coletar assinaturas ou impressões digitais de todos os participantes nas listas de presença, garantindo maior transparência e a comprovação efetiva da execução das atividades.

Plano de ação corretiva da administração:

O MAFO criará uma planilha online para monitorar melhor as frequências apresentadas pelos educadores, garantido que as mesmas sejam assinadas pelos beneficiários, exceto para as crianças de 0 a 5 anos, que as vezes podem ser assinadas pela professora ou pelo os responsáveis.

Pessoa Responsável: Miguel Correia Ramos - Auxiliar administrativo.

Prazo de conclusão: 28 de fevereiro de 2025

Governança e Outras Áreas De Risco**Observação 7 - Compartilhamento de Usuário e Senha do Sistema Camel. Risco moderado**

Foi identificado que os usuários e senhas do sistema Camel atribuídos aos Educadores estão sendo compartilhados com o setor Administrativo, justificando-se pela carga de trabalho e pelo maior domínio técnico do sistema por parte da equipe administrativa.

Essa prática contraria os padrões de segurança do ChildFund, que proíbem o compartilhamento de credenciais em qualquer ferramenta tecnológica da Organização. O compartilhamento de usuários e senhas compromete a capacidade de auditar com precisão as atividades realizadas no sistema, tornando impossível rastrear responsabilidades. Além disso, aumenta os riscos de acesso não autorizado a informações sensíveis, fraudes, alterações indevidas ou vazamento de dados, podendo resultar em violações à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no Brasil, que exige medidas de segurança adequadas para proteger dados pessoais e sensíveis.

Outro ponto crítico é que, em caso de necessidade comercial ou auditoria, a Organização deve ser capaz de justificar os custos associados às licenças individuais para atender às demandas operacionais de forma segura e eficiente.

Recomendações:

Garantir que cada membro da equipe tenha credenciais próprias e exclusivas para acessar o sistema, com níveis de permissão definidos conforme suas funções.

Implementar políticas de troca periódica de senhas para reforçar a segurança do sistema e reduzir os riscos associados ao uso indevido de credenciais compartilhadas.

Plano de ação corretiva da administração:

A entidade cumprirá as orientações, em que cada educador terá sua senha conforme sua função e cada educador fará seus próprios lançamentos no Camel, não compartilhando dessa forma a senha com nenhum outro funcionário. A política de troca regular de senhas também será adotada.

Pessoa Responsável: Maria das Graças Alves da Silva – Gestora Social e Miguel Correia Ramos
- Assistente Administrativo

Prazo de conclusão: 31 de dezembro de 2024.